



EDITAL Nº 13/2017–GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2017, do Campus Manaus Distrito Industrial.

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial - CMDI, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 2º semestre do ano letivo de 2017, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CMDI, que deverá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se prioritariamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente, Projeja e das 3^{as} séries do Ensino Técnico Integrado, com pendência no estágio curricular obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DPPIT) deste *campus*, cabendo-lhe responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.



5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastrar-se no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2017, por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://goo.gl/forms/9M5i2OzEL7KIMbgX2>
- b) Após a divulgação da prévia das inscrições, que serão afixadas no mural do DPPIT no dia 14 de agosto, o aluno terá até o dia 18 de agosto para entregar o Termo de Compromisso, assinado pelo professor orientador constando o nome do projeto e os recursos físicos necessários para a sua execução.
- c) A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do CMDI é de total responsabilidade do aluno e do professor orientador, não cabendo ao DPPIT providenciá-los.
- d) A data de início dos projetos, para efeito de carga horária total dos projetos, é 21 de agosto de 2017.
- e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o aluno plenamente consciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo semestre letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração 400 de horas ou conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em pesquisa em campo.

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04(quatro) e, no máximo, 08 (oito) horas diárias para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente, entre os dias 21 e 25 de cada mês, no DPPIT, a Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.5 O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.4 por mais de 5 dias sem justificativa formal, terá seu projeto cancelado pelo Departamento, por caracterizar não cumprimento das atividades.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).



7.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues aos membros da Banca Examinadora, com pelo menos (07) sete dias antes da data da apresentação.

7.3 O formato do trabalho impresso a ser entregue para a banca é **Resumo Expandido** de até 3 a 5 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) Um cabeçalho identificando os autores, ii) Resumo e Abstract com no mínimo 100 palavras, iii) Introdução, iv) Objetivos, v) Metodologia, vi) Resultados, vii) Considerações Finais e viii) Referências, conforme é mostrado no modelo de resumo expandido, disponível no link: <https://goo.gl/qFR643> respeitando as devidas normas da ABNT.

7.4 A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverão ser entregues em formato pdf via e-mail para copeseq_cmdi@ifam.edu.br; no assunto do e-mail, o aluno ou o orientador deverão identificar o projeto como sendo de PCCT.

7.5 Caso o resumo expandido, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, o aluno é automaticamente dispensado da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma: i) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional; ii) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5; iii) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Manaus); iv) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Manaus); v) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.

7.5.1 O aluno deverá comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo, carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa, no DPPIT, com a assinatura do orientador.

7.5.2 Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorreram após o início da execução do PCCT, isto é, submissões e aceites que ocorreram após o dia 21 de agosto de 2017 e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

7.6 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;



- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar até 07 (sete) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar sete (07) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do **Anexo I** deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL



defesa do projeto, em ficha própria, cabendo ao DPPIT verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no **Anexo II**.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (92) 3614-6227 e e-mail: copeseq_cmdi@ifam.edu.br.

Manaus, 31 de julho de 2017.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial



Anexo I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT

| | |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 31 de julho de 2017. |
| Período de Inscrição no Projeto via Google Forms | 31 de julho a 11 de agosto de 2017. |
| Deferimento de Inscrição | Após a divulgação da prévia das inscrições o aluno tem até o dia 18 de agosto para entregar o Termo de Compromisso assinado no DPPIT |
| Início das atividades do PCCT | 21 de agosto de 2017. |
| Período para agendamento de defesa Local: DPPIT/CMDI | Pelo menos 07 dias antes da data da defesa, entregando as três versões impressas do resumo expandido. |
| Período de defesa pública dos projetos. | De 13 de novembro a 22 de dezembro de 2017. |



Anexo II

BANCA EXAMINADORA

Autor: Nome

Orientador: Profº Nome

Título do Trabalho:

| |
|--|
| |
|--|

Avaliador: Profº Nome

| 1. Introdução | Graus | Obtido |
|---|------------------|---------------|
| Justificativa da escolha, relevância do tema e definição do problema. | 0,0 - 1,0 | |

| 2. Definição dos Objetivos | Graus | Obtido |
|--|------------------|---------------|
| Apresentação com coerência e clareza do problema pesquisado. | 0,0 - 1,0 | |

| 3. Revisão Bibliográfica | Graus | Obtido |
|---|------------------|---------------|
| Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. | 0,0 - 0,5 | |
| Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado. | 0,0 - 0,5 | |

| | Graus | Obtido |
|--|--------------|---------------|
| | | |



| | Graus | Obtido |
|---|------------------|---------------|
| 5. Apresentação dos resultados | | |
| Clareza e objetividade | 0,0 - 1,0 | |
| 4. Orientação Metodológica | | |
| Procedimentos adequados e bem definidos | 0,0 - 1,0 | |

| | Graus | Obtido |
|---|------------------|---------------|
| 6. Discussão dos Resultados | | |
| Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área do curso. | 0,0 - 1,0 | |

| | Graus | Obtido |
|---|------------------|---------------|
| 7. Apresentação | | |
| Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca). | 0,0 - 3,0 | |
| Cumprimento do tempo estabelecido | 0,0 - 1,0 | |

Nota =

(nome do Professor Avaliador)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Orientador: Profº Nome

Aluno: Nome

Título do Trabalho: Nome

| 1 Assiduidade | Graus | Obtido |
|---|-------------------|---------------|
| Frequência às orientações | 0,0 - 1,0 | |
| 2. Cumprimento de Prazos | Graus | Obtido |
| Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações | 0,0 - 1,0 | |
| 3. Comportamento Geral | Graus | Obtido |
| Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho | 0,0 - 1,5 | |
| Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações. | 0,0 - 1,5 | |
| Busca de aprofundamento teórico e metodológico | 0,0 - 1,0 | |
| Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações. | 0,0 - 1,0 | |
| Comprometimento com a qualidade do trabalho | 0,0 - 1,0 | |
| Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa | 0,0 - 1,0 | |
| Criatividade Geral | 0,0 - 1,0 | |
| Resumo das Notas | Graus | Obtido |
| Total Geral do Desempenho do Orientando | 0,0 - 10,0 | |

Assinatura do Orientador: _____

(Nome do Professor)